

RESOLUÇÃO Nº. 751/2019

S/ Efeito

“Torna sem efeito a Resolução Administrativa nº. 733/2019 que trata sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador **André Massuda Vedovato**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 34 do Regimento Interno da Câmara, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução 733 de 16 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 28 de Outubro de 2019

André M. Vedovato

PUBLICAÇÃO

Ver **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo

Servidor Responsável

Certifico que afixei no período de

28.10.19 a _____

no presente Resolução no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

Servidor Responsável

Certifico que afixei no período de _____ a _____ no presente _____ no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

PUBLICAÇÃO

CÂMARA
MUNICIPAL

NOVA ERA, NOVOS RUMOS!